



MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 3221/2022

Sumário: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal na área da linha de água do Casal dos Reis.

Alteração simplificada do PDM na área da linha de água do Casal dos Reis

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 8.ª reunião ordinária, de 19 de janeiro de 2022, deliberou por unanimidade o início do procedimento de alteração simplificada do PDM de Loures, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinado pela cessação da servidão administrativa e restrição de utilidade pública da linha de água do Casal dos Reis.

Deliberou igualmente a publicitação e a divulgação da proposta, estabelecendo um prazo de 10 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT. Esse prazo terá início no primeiro dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações deve ser entregue pessoalmente ou remetida por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, dpu@cm-loures.pt.

20 de janeiro de 2022. — O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

Deliberação

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 19 de janeiro de 2022, proposta de deliberação n.º 27/2022, aprovada por unanimidade.

19 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Colaço Leão*.

614934735